



GOVERNO DE

**BURITINÓPOLIS**

*cuidar, amar e servir*

Gestão: 2025 - 2028

PORTARIA Nº 18/2025

Buritinópolis-GO, 13 de fevereiro de 2025.

**REVOGA PORTARIA Nº 03/2025, QUE TRATA DA DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA ANDREIA PEREIRA LIMA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 03/2025, que dispõe sobre a **DISPOSIÇÃO COM ÔNUS PARA O TJGO**, da servidora pública municipal **ANDREIA PEREIRA LIMA**, CPF nº 911.XXX.XXX-20 ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Marcilene Batista de Brito Costa**

Prefeita Municipal

*Marcilene Batista de Brito Costa  
Prefeita  
Buritinópolis - GO*